
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 004/2018/INTERMAT.

SIAG-C N° 371/2019.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO- CNPJ:03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ:05.340.639/0001-30

III-OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO 004/2018/INTERMAT CORRESPONDENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM; DIESEL COMUM E S10 E ETANOL COMUM) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ACESSÍVEL VIA WEB, E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO), VISANDO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E EMBARCAÇÕES OFICIAIS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2021. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Instituto de Terras de Mato Grosso - Contratante ; SIRLENE CARDOSO MINGANTI- Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda- Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6008c3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar